



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 158, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Libras, modalidade EaD.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer nº 44, de 6 de julho de 2021, da Câmara de Ensino de Graduação, e o contido no Processo nº 23005.017877/2020-47, **RESOLVE**:

Art. 1º A Resolução CEPEC nº 07, de 5 de fevereiro de 2021, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Libras, na modalidade à distância, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º.....

§ 1º Excepcionalmente para os estudantes que ingressaram no curso no ano de 2013 e 2016, ficam dispensados de cursar a disciplina de Libras Acadêmica 60h.

§ 2º A carga horária total do curso estabelecida pela Estrutura Curricular vigente deverá ser cumprida integralmente por todos os estudantes matriculados, inclusive os mencionados no parágrafo anterior.” (NR)

Art. 2º Incluir as seguintes disciplinas na Tabela de Equivalência anexa a Resolução CEPEC nº 07, de 5 de fevereiro de 2021:

Tabela de equivalência

Componente Curricular	CH	Componente Curricular	CH
Sociolinguística	60	Linguística textual e análise do discurso	60
Análise do Discurso	60		
Tópicos em Cultura, Diversidade e étnicorracial	60	Tópicos em Cultura, Diversidade Étnico-racial e Cidadania	60

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 19/08/2021

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 197/2021 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.017877/2020-47)**

(Assinado digitalmente em 19/08/2021 16:40)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **197**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **19/08/2021** e o código de verificação: **bc73b9e9dc**